

RESOLUÇÃO Nº 009/2013, DE 19 DE MARÇO DE 2013

Abre crédito suplementar, por conta de transferência parcial de dotações do Orçamento Geral da FURB para 2013.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III do art. 5º da Resolução nº 031/2012, de 17 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Anular a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), das dotações consignadas à Unidade Orçamentária abaixo discriminada, do Orçamento Geral da FURB para 2013:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	88	Aplicações Diretas	130.000,00
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	89	Aplicações Diretas	200.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	91	Aplicações Diretas	70.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 2º Suplementar a importância R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), do produto da anulação do artigo 1º desta resolução, as seguintes dotações da Unidade Orçamentária do Orçamento de 2013, abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária	Conta Orçamentária	Dotação	Descrição	Valor
Projetos Especiais	3.3.90.00.00.00.00.00	90	Aplicações Diretas	330.000,00
Projetos Especiais	4.4.90.00.00.00.00.00	93	Aplicações Diretas	70.000,00
TOTAL				400.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de março de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO